



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 002/2023

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a segunda (02ª) Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sérió. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Erlane Lauri Schulz, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Mário Antônio Cândido, Rodrigo Fabiano de Abreu e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Ivan Luis Henz, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que o Vice-secretário fizesse a leitura da Correspondência e da Ata Nº 001/2023. **ATA Nº 001/2023** da Sessão Ordinária, realizada em dois (02) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 002/2023, o Vereador **Flávio Becker**, falou de sua indicação, o qual sugere a colocação de quebra-molas com o término do asfalto na Rua Francisco Oscar Karnal, para reduzir a velocidade dos veículos. **ORDEM DO DIA: ORDEM DO DIA:** Encaminha **MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2023**. **INDICAÇÃO Nº 01/2023-** de autoria do Vereador Flávio Becker. O vereador que este subscreve, vale-se da presente, como forma de indicar/sugerir ao Poder Executivo, que avalie a possibilidade da colocação de dois ou três quebra-molas no trajeto da Rua Francisco Oscar Karnal, pois com a conclusão asfáltica do mesmo, irá reduzir a velocidade dos veículos evitando assim acidentes futuros. **PROJETO DE LEI Nº 02/2023** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1233, de 14 de junho de 2013, que institui a Unidade Central de Controle Interno, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE PROJETO DE LEI Nº 04/2023** - Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2023 em âmbito municipal, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 05/2023** - Institui o programa de incentivos à implantação de benfeitorias para a criação de suínos e aves para corte e postura no Município de Sérió, indica recursos e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Tiago André Ariotti**, saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, demais presentes e as pessoas que acompanham pelo Facebook. Desejou um bom trabalho e sucesso a nova Mesa Diretora, em especial ao colega e amigo Ivan, que irá fazer um bom trabalho nessa Casa Legislativa. Agradeceu também ao colega Alceu pelo excelente trabalho que realizou na Casa, sempre preocupado com o bem do Município. Falou sobre o Projeto Nº 05, que fala do incentivo à construção de aviários e chiqueirões, projeto este que volta a Casa, demonstrando a importância que se dá aos produtores em investir no Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Falou que no final do ano, em resposta ao Requerimento feito pela bancada, foi informado que 15 produtores foram beneficiados totalizando um aux\u00edlio de R\$ 896 mil reais. Parabenizou o casal D\u00e9cio e Romilda Flores da comunidade Col\u00f4nia S\u00e9rio pela conquista, onde acompanhou o in\u00edcio das obras, e pode perceber a felicidade da fam\u00edlia em buscar uma renda a mais e uma melhor qualidade de vida, desejou muito sucesso a eles. Solicitou ao Executivo e \u00e0 Mesa Diretora, para encaminhar um Of\u00edcio ao DAER, solicitando uma ro\u00e7ada na vegeta\u00e7\u00e3o junto \u00e0 ERS-421, que liga S\u00e9rio a Forquetinha e S\u00e9rio a Boqueir\u00e3o do Le\u00e3o, pois est\u00e1 dificultando a visibilidade das placas e perigo aos pedestres que utilizam o trecho. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente ap\u00f3s convocar a pr\u00f3xima sess\u00e3o, para o dia dezesseis (16) de fevereiro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a prote\u00e7\u00e3o de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada ser\u00e1 assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secret\u00e1rio da Mesa.

IVAN LUIS HENZ
Presidente

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Vice-presidente

FL\u00c1VIO BECKER
Secret\u00e1rio